



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2026

(Processo Administrativo Nº 2026002497)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2025

(Processo Administrativo Nº 2025003100)

(MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS – GO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2026002497 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, ESTADO DE GOIÁS, ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2025 – PREGÃO PRESENCIAL 024/2025, E O MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS – GO.

DESPACHO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2025023385, e considerando a regularidade dos documentos enviados pelo **MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS – GO**, referente ao procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – SRP 024/2025**, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições e princípios contidos com fundamento na [Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021](#) e normas legais pertinentes, com base nas informações constantes:

HOMOLOGAR o procedimento de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025003100, do MUNICÍPIO DE PIRENÓPOLIS-GO**, por meio do **OFÍCIO Nº 243/2025, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025**, conforme solicitação da **MUNICIPIO DE CERES-GO**, através do **OFÍCIO 485/2025, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**, para a contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 047/2025 do Pregão Presencial nº 024/2025, realizado no Município de Pirenópolis-GO, para suprir as necessidades do município de Ceres-Goiás, por meio de Adesão da Ata de Registro de Preços nº 047/2025, conforme especificados nas descrições/especificações do objeto, no Termo de Referência anexo no processo e **ADJUDICANDO** seu objeto à empresa abaixo descrita:

EMPRESA VENCEDORA
<u>VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA</u> , pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº. 03.817.702/0001-50 ,



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



sediado na Rua Rosulino Ferreira Guimaraes, 839, Setor Central, Rio Verde, Cep: 75.901-260, E-mail: licitacoes@volus.com, telefone para contato: (64) 2101-5500, representada pelo **Sr. DÁRIO DA COSTA BARBOSA JÚNIOR**, brasileiro, empresário, Diretor Administrativo, portador do **CPF nº 236.491.001-34 e RG nº 750.371-SSP/MG**, residente e domiciliado em Rio Verde-GO.

CONSIDERANDO que a proposta vencedora da empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, através da proposta mais vantajosa e aceitável pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, tendo o **prazo de vigência da contratação fica vinculada à Ata de Registro de Preços nº 047/2025 do Pregão Presencial nº 024/2025, realizado no município de Pirenópolis – GO, válida até 26/09/2025, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente;**

CONSIDERANDO que, a frota oficial constitui instrumento essencial para a execução das políticas públicas, sendo indispensável a manutenção contínua de veículos em condições adequadas de uso;

CONSIDERANDO que, a contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota permite:

- *maior controle e rastreabilidade dos gastos;*
- *redução de custos operacionais;*
- *padronização de procedimentos;*
- *mitigação de riscos de desperdício, fraudes e aquisições indevidas;*
- *maior eficiência na gestão administrativa.*

CONSIDERANDO que, a adesão à ata de registro de preços revela-se solução mais célere, econômica e eficiente, evitando a instauração de novo procedimento licitatório para objeto já amplamente licitado e validado por outro ente público;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 047/2025 do Pregão Presencial nº 024/2025 realizado no município de Pirenópolis – GO, abrangendo:

- a) - *prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva (mão de obra);*
b) - *fornecimento de materiais automotivos, tais como:*

- **Peças;**
- **Pneus;**
- **Lubrificantes;**

CONSIDERANDO as especificações:

1 - DA NATUREZA DO OBJETO E DA IMPREVISIBILIDADE DA DEMANDA

1.1 - O objeto desta contratação possui natureza **continuada, estimativa e de demanda variável**, sendo inviável a definição prévia e precisa dos quantitativos de serviços e materiais a serem utilizados.



1.2 - A imprevisibilidade decorre, entre outros fatores:

- do desgaste natural dos veículos;
- da intensidade de uso da frota;
- de eventuais panes mecânicas e acidentes;
- da diversidade de marcas, modelos e anos dos veículos.

1.3 - Dessa forma:

- **não há obrigação de consumo integral do valor estimado;**
- o valor global da contratação configura-se como **limite máximo de despesa**, nos termos do sistema de registro de preços.

2 – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A execução ocorrerá **sob demanda**, mediante autorização prévia do órgão contratante.

2.2. Os serviços e fornecimentos serão realizados por meio de:

- rede credenciada da contratada;
- utilização de sistema informatizado para:
 - autorização de serviços;
 - acompanhamento das despesas;
 - emissão de relatórios gerenciais.

2.3. Cada transação deverá conter, no mínimo:

- identificação do veículo;
- tipo de serviço ou material;
- valor bruto;
- aplicação do desconto contratual;
- valor líquido final.

3 – DO CRITÉRIO DE REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração da contratada dar-se-á por **taxa de administração fixada em forma de desconto**, no percentual de **12,01%**, incidente sobre o valor de cada transação realizada.

3.2. O desconto será aplicado de forma uniforme, independentemente:

- do tipo de serviço;
- do material fornecido;
- da secretaria demandante.

4 – DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE PESQUISA DE PREÇOS TRADICIONAL

4.1. Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a estimativa de preços deve observar a natureza do objeto.

Considerando que:

- não é possível prever previamente os itens e quantitativos;
- os preços dos materiais variam conforme o mercado e o momento da aquisição;
- o critério econômico relevante é a taxa de administração (desconto);



4.2 - Conclui-se que **não é tecnicamente viável a realização de pesquisa de preços nos moldes tradicionais**, razão pela qual a adesão à ata supre a necessidade de nova pesquisa mercadológica.

5 – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente contratação será realizada por meio de **adesão à ata de registro de preços**, conforme arts. **82 a 86 da Lei nº 14.133/2021**, observando-se:

- vigência da ata;
- saldo disponível;
- anuência do órgão gerenciador;
- compatibilidade do objeto.

5.2 - A adesão não implica obrigação de consumo integral do saldo registrado.

6 – DA ESTIMATIVA DE VALOR E DA DISTRIBUIÇÃO POR SECRETARIA

6.1. O valor estimado da contratação corresponde ao **limite máximo de despesa**, conforme disponibilidade orçamentária e saldo da ata.

6.2. Para fins de planejamento e controle interno, o valor estimado poderá ser **distribuído por secretaria**, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
Descrição	Valor Estimado
Pneus	R\$ 14.400,00
Peças	R\$ 33.077,00
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 28.700,00
Lubrificantes	R\$ 6.000,00
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 82.177,00

GABINETE DO PREFEITO	
Descrição	Valor Estimado
Pneus	R\$ 4.800,00
Peças	R\$ 6.000,00
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 6.000,00
Lubrificantes	R\$ 1.200,00
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 18.000,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



SECRETARIA DE OBRAS

Descrição	Valor Estimado
Pneus	-
Peças	-
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 1.500,00
Lubrificantes	R\$ 600,00
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 2.100,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

Descrição	Valor Estimado
Pneus	R\$ 20.000,00
Peças	R\$ 20.000,00
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 17.000,00
Lubrificantes	R\$ 8.000,00
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 65.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – TRANSPORTE ESCOLAR

Descrição	Valor Estimado
Pneus	R\$ 180.000,00
Peças	R\$ 427.329,96
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 483.000,00
Lubrificantes	R\$ 62.000,00
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 1.152.329,96

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Descrição	Valor Estimado
Pneus	R\$ 10.000,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



Peças	R\$ 12.000,00
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 10.000,00
Lubrificantes	R\$ 10.000,00
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 42.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS LIMPEZA

Descrição	Valor Estimado
Pneus	R\$ 8.000,00
Peças	R\$ 27.060,00
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 13.114,19
Lubrificantes	R\$ 4.000
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 52.174,19

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Descrição	Valor Estimado
Pneus	R\$ 462.800,00
Peças	R\$ 2.469.533,04
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 1.436.885,81
Lubrificantes	R\$ 101.827,00
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 4.471.045,85

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE

Total	Valor Estimado
Pneus	-
Peças	R\$ 2.000,00
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 3.000,00
Lubrificantes	R\$ 600,00
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 5.600,00



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
Total	Valor Estimado
Pneus	-
Peças	R\$ 3.000,00
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 800,00
Lubrificantes	R\$ 8.000,00
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 11.800,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS LIMPEZA	
Descrição	Valor Estimado
Pneus	R\$ 8.000,00
Peças	R\$ 27.060,00
Prestação de Serviços Diversos	R\$ 13.114,19
Lubrificantes	R\$ 4.000
Total Geral Estimado para 12 (doze) meses;	R\$ 52.174,19

Ressalta-se que os valores possuem caráter **meramente estimativo**, não constituindo obrigação de execução integral.

7 - QUANTIDADE DE FROTA, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIDADE

Placa	Modelo	Fabricante	Tipo Frota
NWE-2697	VOLARE V8L ESC	MARCOPOLO	PRÓPRIA
PQS4G33	FLY 250	TRAXX	PRÓPRIA
-	FS 291	STIHL	PRÓPRIA
-	FS 291	STIHL	PRÓPRIA
-	COMPACTADOR DE SOLO		PRÓPRIA

- MANUT. FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



Placa	Modelo	Fabricante	Tipo Frota
PRE-3964	PRISMA	CHEVROLET	PRÓPRIO
-	FS 160 ROÇADEIRA	STHILL	PRÓPRIO

- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Placa	Modelo	Fabricante	Tipo Frota
TFZ6E88	DUSTER INT 16	RENAULT	CEDIDO

- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Placa	Modelo	Fabricante	Tipo Frota
OGX-3919	CITYCLASS 70C15	IVECO	PRÓPRIA
-	ROÇADEIRA DE GRAMA	STHILL	PRÓPRIA
-	TS142	HUSQVARNA	PRÓPRIA
-	VR620H	VULCAN	PRÓPRIA
RBM7B71	ONIX	CHEVROLET	PRÓPRIA
QTS-1716	15.190 EOD HD ORE	VOLKSVAGEM	CEDIDO
QTS-2526	15.190 EOD HD ORE	VOLKSVAGEM	CEDIDO
QTR-2625	NEOBUS MINI ESC	VOLKSVAGEM	CEDIDO
NLB-8681	LOGAN AUT 1016 V	RENAULT	CEDIDO
NLB-8841	LOGAN AUT 1016 V	RENAULT	CEDIDO
ZZZ0039	ROCADEIRA 290	STHIL	CEDIDO
OGV-0592	ONIX - 1403481820		CEDIDO

- TRANSPORTE ESCOLAR

Placa	Modelo	Fabricante	Tipo Frota
PRK1E71	01143852750	MASCA GRANMICROSO	PRÓPRIA
PRU6I96	NEOBUS MINI ESC - 01167386997		PRÓPRIA
OMI2H65	VW 15.190 EOD E.HD ORE - 00488342368		CEDIDO
PQJ6F18	S10 ADVANTAGE FD2 - 01075437528		PRÓPRIA
PRO2J76	V8L 4X4 EO. -	VOLARE	PRÓPRIA



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



	01163149028		
PRA3B01	OF 1519 - 01119031351		CEDIDO
PRY9F97	NEOBUS MINI ESC - 117546922		CEDIDO
QTS1716	VW 15.190 EOD E.HD ORE - 01204241306		CEDIDO
QTR2625	NEOBUS MINI ESC - 01206004077		CEDIDO
QTS2526	VW 15.190 EOD - 01204241560		CEDIDO
RCK2F97	01259649307	VOLARE	PRÓPRIA
RBW9B67	01259636753	VOLARE	PRÓPRIA
RCC9B31	NEOBUS THUNDER. - 1259570751		CEDIDO
RCG0B51	NEOBUS THUNDER. - 1261735304		PRÓPRIA
RCL9H55	ONIBUS AGRAL - 1273511716		CEDIDO
RCL9I65	ONIBUS AGRAL - 1273517080		PRÓPRIA
SDJ2J84	V8L 4X4 EO. - 1388687671	VOLARE	PRÓPRIA
SDJ3A64	V8L 4X4 EO. - 1388687299	VOLARE	PRÓPRIA

- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

Placa	Modelo	Fabricante	Tipo Frota
GRN3364	12.140 H	VOLKSVAGEM	PRÓPRIA
KCY-1084	F14000 BASCULANTE	FORD	PRÓPRIA
KCY-5065	12.140 H BASCULANTE	VOLKSVAGEM	PRÓPRIA
ANO2002	MF 275	MASSEY FERGUSON	PRÓPRIA
NLE-6885	CARGO 1317 - E	FORD	PRÓPRIA
USINA	USINA DE ASFALTO	USINA DE ASFALTO	PRÓPRIA
ANO-2009	MF 275		PRÓPRIA
CAS-0865	MOTO NIVELADORA	CASE	PRÓPRIA
OGV-0592	CARGO 1317	FORD	PRÓPRIA
MTS-1079	MOTO SERRA	STHILL	PRÓPRIA
SMH-1862	ROÇADEIRA DE GRAMA	STHILL	PRÓPRIA
SMH-1861	ROÇADEIRA DE GRAMA	STHILL	PRÓPRIA
SMH-0935	MOTOR COM	STHILL	PRÓPRIA



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



OMW-1885	COMET 150	KASINSKI	PRÓPRIA
-	TRATOR 265	MASSEY FERGUSON	PRÓPRIA
MOT-1459	MOTO SERRA	STHILL	PRÓPRIA
JYI-4715	16.170 BT	VOLKSVAGEM	PRÓPRIA
RET-416	MAQUINA	CATERPILLAR	PRÓPRIA
PAC-2745	12C PA CARREGADEIRA	NEW HOLLAND	PRÓPRIA
ANO-2013	8030	NEW HOLLAND	PRÓPRIA
MOT-2747	MOTONIVELADORA	CATERPILLAR 120K	PRÓPRIA
ONQ-1722	26. 280 CRM 6X4	VOLKSVAGEM	PRÓPRIA
NKV-9497	CG 125 FAN	HONDA	PRÓPRIA
SOP-1632	ASSOPRADOR	STHILL	PRÓPRIA
PQS4H13	FLY 250	TRAXX	PRÓPRIA
PQS4F63	FLY 250	TRAXX	PRÓPRIA
SMH-7582	FS290	STHILL	PRÓPRIA
SMH-7581	FS290	STHILL	PRÓPRIA
XS122PDBR	XS122PDBR	XCMG	PRÓPRIA
-	TRATOR DE ESTEIRA	KOMATSU	PRÓPRIA
OLI-8126	ATEGO	M. BENZ	PRÓPRIA
JDP3A07	24.280 CRM 6X2	VOLKSVAGEM	PRÓPRIA
OLK-7283	VM 270 4X2R	VOLVO	PRÓPRIA
OYA6F87	VM 270 4X2R	VOLVO	PRÓPRIA
-	FS290	STHILL	PRÓPRIA
EQU7D41	CARGO 2429	FORD	PRÓPRIA
ONS5J68	CARGO 1119	FORD	PRÓPRIA
PUR1A38	TECTOR 170E22	IVECO	PRÓPRIA
-	ROÇADEIRA DE GRAMA	STHILL	PRÓPRIA
-	ROÇADEIRA DE GRAMA	STHILL	PRÓPRIA
-	ROÇADEIRA DE GRAMA	STHILL	PRÓPRIA
-	ASSOPRADOR	STHILL	PRÓPRIA



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



-	MOTONIVELADORA	XCMG	PRÓPRIA
-	MINI CARREGADEIRA	MANITOU	PRÓPRIA
-	TT4.75	NEW HOLLAND	PRÓPRIA
REN0F19	ACCELO 1016 CE	M. BENZ	PRÓPRIA
AOW6E75	ASTRA	CHEVROLET	PRÓPRIA
EXM3F65	FIESTA	FORD	PRÓPRIA
AGS-0064	GOL	VOLKSVAGEM	PRÓPRIA
AJN6J01	1938 - S 3 EIXOS	M. BENZ	PRÓPRIA
BBQ1A58	STRADA	FIAT	PRÓPRIA
-	ASSOPRADOR	STHILL	PRÓPRIA
-	CG - 550 B	GARTHEN	PRÓPRIA
-	GX 160	HONDA	PRÓPRIA
-	VR620H	VULCAN	PRÓPRIA
KEU-9628	RANGER XL 10 F	FORD	PRÓPRIA
KDJ-0018	S10	GM	PRÓPRIA
-	FS 291	STIHL	PRÓPRIA
-	FS 291	STIHL	PRÓPRIA
PRQ-4938	CARGO 1519	FORD	CEDIDO
-	LW300KV	XCMG	CEDIDO
-	PA CARREGADEIRA LW	XCMG	CEDIDO
RBW3G46	17.190 CRM 4X2 ROB	VOLKSVAGEM	CEDIDO
NFJ-5303	S10 2.4 D	GM	CEDIDO
-	SOLIS 90/MSTC4WD	YANMAR	CEDIDO
-	XC870BR	XCMG	CEDIDO
-	XE225BR	XCMG	CEDIDO
-	3 CX	JCB	CEDIDO
-	G930	VOLVO	CEDIDO

- GABINETE DO PREFEITO

Placa	Modelo	Fabricante	Tipo Frota
-------	--------	------------	------------



RPK9E88	TORO FREED AT9 4X4 FIAT	PRÓPRIA
---------	-------------------------	---------

- SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE

Placa	Modelo	Fabricante	Tipo Frota
-	B4T-6500E	BRANCA	PRÓPRIA

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- ▮ disponibilizar sistema informatizado de gerenciamento;
- ▮ manter rede credenciada suficiente para atender a frota;
- ▮ aplicar corretamente o desconto contratado;
- ▮ fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitado;
- ▮ cumprir as normas legais e contratuais.

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- ▮ autorizar previamente os serviços;
- ▮ fiscalizar a execução contratual;
- ▮ efetuar os pagamentos devidos;
- ▮ acompanhar e controlar a utilização do contrato.

9.1 - Efetuar os pagamentos à CONTRATADA, na forma estabelecida do edital e no contrato;

9.2 - Rejeitar os produtos/serviços que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

9.3 - Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares à execução do fornecimento ora Licitado;

9.4 - Notificar a contratada, por escrito, de quaisquer irregularidades que venham a ocorrer, em função da aquisição dos produtos/serviços;

9.5 - Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência;

9.6 - Designar os responsáveis para o acompanhamento e fiscalização do objeto licitado.

9.7 - Comunicar à Contratada qualquer anormalidade ocorrida na execução do objeto, diligenciando para que as irregularidades ou falhas sejam plenamente corrigidas;

9.8 - Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de eventuais penalidades, garantindo-lhe o direito ao contraditório e a ampla defesa.

10 - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 - A fiscalização será exercida por servidor designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe acompanhar a execução e atestar a regularidade dos serviços prestados.

11 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

11.1 - A vigência fica vinculada à Ata de Registro de Preços nº 047/2025 do Pregão Presencial nº 024/2025 realizado no município de Pirenópolis – GO., válida até 26/09/2025, podendo ser prorrogada conforme a legislação vigente.

12 - DO GERENCIAMENTO E MITIGAÇÃO DE RISCOS

12.1 - Considerando a natureza do objeto, a contratação por meio de ata de registro de preços e a forma de execução sob demanda, os riscos associados à presente contratação são classificados como **baixos e controláveis**..

12.2 - Os principais riscos identificados referem-se a:

- utilização indevida ou não autorizada dos serviços;
- inconsistências na aplicação dos valores e descontos contratados;
- falhas no acompanhamento da execução contratual.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



12.3 - Tais riscos serão mitigados mediante:

- autorização prévia para cada serviço ou fornecimento;
- utilização de sistema informatizado de gerenciamento, com registro de todas as transações;
- fiscalização contínua do contrato por servidor designado;
- limitação da despesa ao valor máximo autorizado e ao saldo disponível da ata.

12.4 - Dessa forma, entende-se que os mecanismos de controle previstos são suficientes para assegurar a adequada execução contratual, não se mostrando necessária a elaboração de mapa de riscos específico.

13 – DO FUNDAMENTO LEGAL

13.1 - A presente contratação fundamenta-se na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente nos arts. 5º, 23, 82 a 86 e 117, bem como demais normas aplicáveis.

14 – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

14.1 - A Prefeitura Municipal de Ceres adjudicará o valor equivalente aos produtos, nos termos da proposta, observadas as demais disposições deste quadro;

14.2 - Os valores dos produtos sujeitam-se às regras;

14.3 - Sobre os valores dos produtos incidirão os tributos e demais encargos de responsabilidade da adjudicatária;

14.4 - Os pagamentos ficam condicionados à prévia certificação quanto à correta execução do fornecimento;

14.5 - Os pagamentos serão feitos após 30 (trinta) dias da apresentação do documento fiscal correspondente, desde que certificada na forma do item anterior;

14.6 - O atraso no pagamento das Notas Fiscais/Faturas emitidas, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para o fato, sujeitará o CONTRATANTE ao pagamento de multa moratório de 2% (dois por cento) sobre o valor do atraso e juros de 1% (um por cento) ao mês;

14.7 - O pagamento da multa será por intermédio de Nota Fiscal/Fatura específica a ser emitida após a ocorrência;

14.8 - Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços, o **Sr. Walter Francisco Silva**, Gestor de Frotas, a ser contatado por meio do e-mail: smetransporteescolarceres@gmail.com, ou podendo ser encontrado à Secretaria Municipal de Educação de Ceres/GO, Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 99331-1559, Horário de Funcionamento: 08:00 – 11 hr e 13h até 17h;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
02.0219.16.482.0042.2301.339030 (100) – Manutenção da Limpeza Urbana –	R\$ 39.060,00.
02.0219.16.482.0042.2301.339039 (100) - Manutenção da Limpeza Urbana –	R\$ 13.114,19.
02.0219.16.482.0042.2302.339030 (100) – Manutenção da Sec. de Serv. Urbanos –	R\$ 3.034.160,04
02.0219.16.482.0042.2302.339039 (100) - Manutenção da Sec. de Serv. Urbanos –	R\$ 1.436.885,81.
08.0801.244.0031.2925. 3.3.90.39(129) – Bloco de Gestão do SUAS (IGD SUAS) –	R\$ 10.000,00.
08.0801.244.0031.2925. 3.3. 90.30 (129) – Bloco de Gestão do SUAS (IGD SUAS)–	R\$ 32.000,00.
02.0223.26.782.0042.2281.3.3.90.30(100) – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras –	R\$ 600,00.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



02.0223.26.782.0042.2281.3.3.90.39(100) - Manutenção da Sec. Municipal de Obras – **R\$ 1.500,00.**
02.0221.13.392.0047.2395.3.3.90.30(100) – Secretaria Municipal de Cultura – **R\$ 11.000,00.**
02.0221.13.392.0047.2395.3.3.90.39 (100) – Secretaria Municipal de Cultura – **R\$ 800,00.**
02.0222.26.782.0021.2426.3.3.90.30(100) – Transporte “Sec. de Seg. Pública e Mobilidade” – **R\$ 2.600,00.**
02.0222.26.782.0021.2426.3.3.90.39(100) - Transporte “Sec. de Seg. Pública e Mobilidade” – **R\$ 3.000,00.**
02.0206.12.361.0048.2105.3.3.90.30(127) – Manutenção do Transporte Escolar – **R\$ 659.329,96.**
02.0206.12.361.0048.2105.3.3.90.39(127) - Manutenção do Transporte Escolar – **R\$ 483.000,00.**
02.0206.12.361.0048.2045.3.3.90.30(101) – Manutenção do Ensino Fundamental – (quota) – **R\$ 48.000,00.**
02.0206.12.361.0048.2045.3.3.90.39(101) – Manutenção do Ensino Fundamental – (quota) – **R\$ 17.000,00.**
02.0206.12.361.0048.2105.3.3.90.30(115) – Manutenção do Transporte Escolar – **R\$ 10.000,00.**
02.0202.04.122.0024.2009.3.3.90.30(100) – Manutenção do Gabinete do Prefeito – **R\$ 12.000,00.**
02.0202.04.122.0024.2009.3.3.90.39(100) – Manutenção do Gabinete do Prefeito – **R\$ 6.000,00.**
02.0217.04.122.0022.2209.3.3.90.30(100) – Manutenção da Sec. de Adm. e Modernidade – **R\$ 53.477,00.**
02.0217.04.122.0022.2209.3.3.90.39(100) – Manutenção da Sec. de Adm. e Modernidade – **R\$ 28.700,00.**

RESOLVE

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada em gerenciamento de frota, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 047/2025 do Pregão Presencial nº 024/2025 realizado no município de Pirenópolis – GO, conforme especificados nas descrições/especificações do objeto, no Termo de Referência anexo no processo, pelo qual se pagará o seguinte valor abaixo, conforme Carta de Anuência;

R\$ 5.902.227,00 (CINCO MILHÕES NOVECENTOS E DOIS MIL DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS).

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Ceres-GO, 09 de fevereiro de 2026.

Digitally signed by RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA:27149862187
Date: 2026.02.13 16:25:41 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado digitalmente
Location: BR

RIBAS LOCATELLY BATISTA FERREIRA
*Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos*